

## Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000 CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camparap@terra.com.br site: www.camaraparapua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

"DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 01, DE 02/04/2012"

## "Da Mesa da Câmara"

MARCO ANTONIO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga a seguinte:-

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2016.

Artigo 1º - Ficam, a partir de 1º de fevereiro de 2016, reajustados os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, fixados através da Resolução Legislativa nº 01/2012, em 11,07% (onze vírgula zero sete por cento), correspondentes a correção monetária medida pelo IPC-FIPE do exercício anterior (ano de 2015).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 01 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO MARQUES PRESIDENTE

JAMIL MUNHOS VAL 1º SECRETÁRIO DA MESA

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

GRÁCIA MARIA GIOVANNETTI GARCIA DIRETOR ADMINISTRATIVO

事 r i o

i z a

n

3

7

o 5

H a l o

r e

相

Ť

n c f p i

s fi

r n